

Reunião Ordinária - Ata 206

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde de Lacerdópolis, nas dependências da Unidade Básica de Saúde localizada na rua Sete de Setembro, número 1600. Iniciou-se às dezoito horas e trinta minutos e estavam presentes os seguintes membros, Pedro Marcon, Marcia Pedroso, Marigil Bevilaqua, Ilda Trevisan, Alzira da Cas, Fidelis Mantovani, Maristela Calegari, Camila Ferrari, Isabela Tortato, Bárbara Tessaro, Marinéia Storti e Mônica Rabaioli. A presidente Isabela Tortato dá as boas-vindas e explica que nesta reunião será discutido a VI Conferência Municipal de Saúde, após passa a palavra para a Secretária Marigil que faz a Leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, Marigil informa que a Secretaria de Saúde já firmou o convênio com o consórcio CISAMOSC e que o mesmo está realizando mutirões de cirurgia, já foram encaminhados nove pacientes para cirurgia de varizes e estão organizando as cirurgias ortopédicas. O mesmo consórcio oferta consultas, exames e medicamentos. Como questionado sobre o atendimento da paciente Rosagela Lago na última reunião, Marigil informa que a mesma já foi atendida através do CISAMOSC e encaminhada para a cirurgia. Também explica que a unidade está sendo reformada e ampliada devido a solicitação do Ministério Público para adequação de acessibilidade. Após, explica para os membros o que é uma Conferência de Saúde, lê o regulamento da VI Conferência Municipal de Saúde e a resolução nº 01 de 2023 para a convocação da mesma, ambos aprovados por unanimidade. A resolução é assinada pela presidente e posteriormente será encaminhada ao prefeito para assinar e publicar a mesma no diário oficial. Fica acordado que todas as informações discutidas e documentos serão encaminhadas aos conselheiros através do aplicativo Whatsapp pelo grupo do conselho. Marinéia toma a palavra e informa aos conselheiros que a partir do dia um de março será ofertado a vacina bivalente contra a COVID 19 para os grupos prioritários, idosos, pessoas imunocomprometidas, profissionais de saúde, gestante e puérpera, sendo que estes, devem ter ao menos duas doses de vacina monovalente. Também informa que o acompanhamento do programa auxílio Brasil deve ser feito semestralmente e estamos cumprindo com a meta estipulada. Nada mais havendo a tratar segue em anexo desta ata a lista de presença assinada por mim e demais membros do conselho e a tabela apresentada.